

O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII

Slave trade and social status: the bahian slave traders in the eighteenth century

Alexandre Vieira Ribeiro*

Artigo recebido em 24 de agosto de 2006 e aprovado em 10 de outubro de 2006

Resumo

Uma nova percepção da historiografia aponta a diversidade de redes comerciais, sociais e políticas que interagiam nos Impérios ultramarinos. Os negócios oceânicos conectavam a reprodução de diferentes estruturas sociais, como o entrelaçamento da produção escravista brasileira com as sociedades africanas e com a própria estrutura estamental no reino. Tais práticas podem ser verificadas na Bahia colonial, onde uma das principais atividades mercantis foi o comércio de escravos. Participavam deste negócio não apenas comerciantes nativos, mas também aqueles vindos de além-mar, que se transferiam para a Bahia e inseriam-se na economia Atlântica. A proposta deste artigo é, portanto, focalizar esse grupo de homens que desempenharam papel preponderante na vida colonial baiana ao longo do século XVIII e início do XIX. A partir de dados quantitativos e bibliografia específica buscaremos estabelecer o perfil dos comerciantes de escravos estabelecidos na Bahia. Para tanto, introduziremos os indivíduos no centro da análise. Seguir a trajetória de alguns personagens que atuavam no trato de africanos estabelecidos na Bahia não terá um caráter meramente ilustrativo. O objetivo ao reduzir a escala de observação será trilhar caminhos percorridos pelos comerciantes de homens testando a viabilidade de alguns perfis de carreira, apontando as relações nas quais estes indivíduos estavam inseridos, bem como suas estratégias e escolhas, o que seria impossível de observar apenas com uma análise macro. Desta forma, escolheremos aquelas histórias cujos percursos individuais nos pareçam mais reveladores da forma como os comerciantes de escravos atuavam e interagiam numa sociedade pré-industrial.

*Alexandre Vieira Ribeiro é doutorando da UFRI. Agradeço a leitura atenta e sugestões feitas por Carlos Mathias Kelmer e Daniel Barros Domingues da Silva.



Palavras-chave: colônia; Bahia; comércio de escravos; trajetórias pessoais.

Abstract: A new perspective in historiography suggests that a diversity in commercial, social and political networks interacted within European overseas empires. Transoceanic trading relations linked the reproduction of different social structures as, for example, the organization of the Brazilian slave production with the African societies providing slaves to Brazil and with the own Portuguese social structure in Europe. Such practices can be found in colonial Bahia, where one of its main commercial activities was the transatlantic slave trade. Not only native merchants of Bahia participated in this business, but traders located overseas, who moved to Bahia to participate in the Atlantic economy. Therefore, this article proposes to focus on the role that these merchants performed in the life of colonial Bahia during the eighteenth and the beginning of the nineteenth century. Based on quantitative data and in the available literature, it will trace the profile of these merchants and place them at the center of our analysis. The idea is not merely to provide a description of the merchants engaged in the slave trade. Rather, the aim is to reduce the scale of observation in order to trace the life trajectories of these individuals and pursue their relationships, strategies and choices to obtain success, what would be impossible to observe through a wider analytical scope. To achieve this aim, we have selected a number of cases that present the most revealing ways through which slave traders in Bahia acted and interacted in a pre-industrial society.

Keywords: Colony; Bahia; slave trade; individual trajectories.

Na sociedade baiana colonial a atividade mercantil desempenhou um papel chave nas relações sociais. Quase todos os habitantes livres da cidade de Salvador se dedicavam a alguma forma de comércio.¹ Havia uma grande variedade entre os diversos tipos de comerciantes, sendo que a principal distinção feita pelos contemporâneos era entre os mercadores de loja e os grandes negociantes, que no século XVIII passaram a ser denominados “homens de negócios”. Os primeiros dedicavam-se ao comércio varejista, feito em lojas na cidade de Salvador, conhecidos como “mercadores de loja aberta”, pois atuavam diretamente nas vendas dos produtos. Já os homens de negócios invariavelmente estavam engajados no trato atlântico, aquele por atacado e de longa distância, direcionado para o Reino, África e Ásia. Muitos desses negociantes desempenhavam importante papel em outras atividades mercantis

¹ FLORY, Rae. *Bahian Society in the mid-colonial period: the sugar planters, tobacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*. Austin, 1978. Doutorado - The University of Texas, p. 218.



como na redistribuição de mercadorias para as diversas praças regionais da América portuguesa, arrematação de contratos, empréstimos para os agricultores, pequenos comerciantes e proprietários rurais. Alguns destes homens eram também possuidores de loja de varejo, mas diferente dos mercadores de loja aberta, nomeavam assistentes que desempenhavam a função de vendedor. Os homens de negócio eram mal vistos, pois viviam de seu próprio trabalho e atuavam numa atividade historicamente associada aos cristão-novos. Tentaremos neste texto, portanto, mostrar como na colônia foi possível a esses grandes mercadores vencer o preconceito, conquistar respeitabilidade social e em muitos casos *status* de nobre. Para tanto, apontaremos o perfil desses homens de negócio e, particularmente, seguiremos a trajetória de alguns que atuavam no comércio de escravos na Bahia.

Estudando os homens de negócio na cidade de Lisboa entre 1755-1822, Jorge Pedreira percebeu uma hierarquização mesmo entre aqueles que atuavam no comércio por atacado e de longa distância. Diversos fatores como redes de correspondentes, acesso ao crédito e operações de financiamento do Estado, sociedades, heranças sociais, relações familiares e profissionais determinavam aqueles que executariam seus negócios sem resultados expressivos daqueles que se alojavam no topo da hierarquia, sendo considerados a elite mercantil.² Ainda segundo Pedreira, embora a profissão de negociante fosse aberta a qualquer um que possuísse talento para os negócios e um cabedal mínimo para investir, havia certas atividades que não estavam disponíveis a todos, como o comércio por atacado.³

Na Bahia, tal proposição é verdadeira no caso do comércio transatlântico de escravos. Embora muitos negociantes participassem do trato negreiro, atraídos pela alta rentabilidade, poucos dominavam os conhecimentos específicos para uma execução satisfatória dos negócios. A natureza empresarial do tráfico transatlântico de escravos na praça de Salvador era bastante seletiva – c. 10% das empresas que mais fizeram viagens à África foram responsáveis por aproximadamente 40% do total de viagens.⁴ Tal monopolização era efeito da frágil divisão social do trabalho na economia escravista brasileira e de suas derivações mais evidentes – a baixa circulação monetária e, por conseguinte, a concentração da liquidez em poucas mãos, sobretudo quando se tratava de colocar em movimento negócios que demandavam alto investimento inicial para atender uma demanda em continuidade e que envolvia uma série de riscos tais como pirataria, mortes, naufrágios, etc.

2 PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio na praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)* – diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Lisboa, 1995. Doutorado – Universidade Nova de Lisboa, p. 150.

3 Idem, p. 150.

4 Sobre o grau de concentração na atividade do tráfico de africanos cf. RIBEIRO, Alexandre V. *O tráfico de escravos e a Praça mercantil de Salvador (c. 1680-c. 1830)*. Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHIS) – UFRJ, 2005.

O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII

Afora a necessidade de grande cabedal, era importante que os negociantes de escravos mantivessem relações sociais que favorecessem suas atividades, como a participação em sociedades, por exemplo. Entre 1678 e 1815, das 2.277 expedições saídas de Salvador para o resgate de escravos no continente africano, 448 (cerca de 1/5) eram constituídas por parcerias.⁵ Um tipo bastante comum era a sociedade binária entre um sócio que fica no local sede dos negócios e um que embarca no navio e toma a frente das negociações,⁶ como a desenvolvida pelos homens de negócio e os capitães de negreiros encarregados das expedições à África. Geralmente tal sociedade era acertada para apenas uma viagem e serviam para dividir os custos empreendidos entre os diversos sócios envolvidos, reduzindo o montante com o qual cada um deveria contribuir. Atitude conservadora dos homens de negócio que é melhor apreendida quando notamos que a sociedade era também uma forma de se minimizar possíveis perdas, caso o negócio não saísse como o planejado.

No Império português, os mercadores buscavam também se associar a homens que estavam estabelecidos em diversos portos de comércio atuando como correspondentes. Nestes circuitos, desde o século XVII, foram utilizadas intensivamente as letras de crédito. Mercadores e financistas baianos mantinham procuradores nos destinos de seus negócios como forma de garantir o bom andamento de suas empresas.⁷ Francisco Pinheiro Neto, um importante comerciante português sediado em Lisboa, na primeira metade do século XVIII, mantinha uma verdadeira rede de comissários pelas principais regiões da América lusa e portos africanos.⁸ Seu irmão, Antônio Pinheiro Neto era o responsável pelos negócios no Rio de Janeiro. Em Salvador, Francisco Pinheiro contava com o apoio de Baltazar Álvares de Araújo. Além dessas duas praças, possuía correspondentes em Angola, Minas, Pernambuco e em outras regiões da América lusa.⁹

Muitos homens de negócios baianos possuíam correspondentes nos portos de embarque de escravos no continente africano, como José Narciso Soares que tinha como sócio em Quilimane João Bonifácio Alves da Silva e Manoel José de Magalhães cujo correspondente era Francisco José Luís Vieira, estabelecido em Angola.¹⁰ No porto de Benguela, a partir de 1730, os

5 ELTIS, David & RICHARDSON, David. *Voyages: The Trans-Atlantic Slave Trade Database*. (edição on-line no prelo).

6 BRAUDEL, Fernand. *Civilização Material, Economia e Capitalismo – Séculos XV-XVIII*. Os Jogos das Trocas. São Paulo: Martins Fontes, 1996, vol. 2, p. 383.

7 NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. "Letras de risco" e "carregações" no comércio colonial da Bahia, 1660-1730. Salvador: Centros de Estudos Baianos / UFBA, 1977, pp. 10-11.

8 DONOVAN, William. *Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade, 1695-1750*. Baltimore, 1990. Doutorado - The Johns Hopkins University, p. 93.

9 LISANTI FILHO, Luís. *Negócios Coloniais (uma correspondência comercial do século XVIII)*. Brasília / São Paulo: Ministério da Fazenda / Visão Editorial, 1973, 5 volumes.

10 Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), *Idade d'Ouro do Brasil – Bahia (BA)*.



investimentos e atuações de comerciantes brasileiros começaram a suplantar os do reino. Tal preponderância foi alcançada devido à disponibilidade dos brasileiros em comercializar tecidos indianos – artigo bastante apreciados pelo povo de Benguela – e a oferta de créditos feita por seus comissários.¹¹

Na maioria das vezes, esses representantes mercantis eram exilados políticos ou criminosos ou tinham atuado como tripulantes de negreiros. Exemplo de baiano que possuía familiaridade no trato de escravos em Benguela foi José de Assunção Melo.¹² Muitos desses correspondentes tornaram-se comerciantes bem sucedidos, atingindo postos na governança colonial na África e constituindo uma vasta rede mercantil, como o mulato Joaquim José de Andrade e Souza Meneses, que constituiu sociedades no Rio de Janeiro e Lisboa. A maior parte desses homens retornou à América, estabelecendo-se como homens de negócios atuando com o auxílio de suas conexões africanas.¹³

Para além de sociedades com portos de além mar, os negociantes de Salvador formaram também associações com traficantes de outras praças mercantis no Brasil, como João Ferreira Guedes sócio de José Soares comerciante do Recife, José Antônio Rodrigues Viana sócio da família carioca Ferreira dos Santos e José Ricardo da Silva que era sócio da família dos Velho da Silva, também do Rio de Janeiro. As duas famílias cariocas estavam entre as mais especializadas no trato negreiro.¹⁴

Além de facilitar as trocas mercantis, a estratégia de manter correspondente em diversos portos dava aos grandes homens de negócio a primazia da detenção da informação, fator crucial para o bom desenvolvimento de uma carreira de comerciante, em época de esparsa e lenta circulação de notícias.¹⁵ O privilégio da informação possibilitava aos negociantes saber antecipadamente as necessidades que se faziam em cada região e direcionar o produto certo a ser vendido.

Embora fosse extremamente custoso, o produto gerado pelo comércio de escravos era altamente rentável. O traficante baiano lucrava do lado africano por ser apropriar socialmente do trabalho alheio, uma vez que a produção da mão-de-obra escrava na África ocorria por meio de mecanismos não-econômicos, fundados na violência. Na outra margem do Atlântico ganhava sobre a crescente demanda cada vez mais ávida e disposta a pagar um alto preço pelo cativo. Em meados do século XVIII, enquanto na costa da África o cativo era resgatado por 6\$000 a 12\$000, seu valor no mercado de

11 FERREIRA, Roquinaldo. *Transforming atlantic slaving: trade, warfare and territorial control in Angola, 1650-1800*. Los Angeles, 2003. Doutorado - University of California, p. 112-20.

12 Idem, pp. 127-8.

13 Idem, pp. 129-31.

14 BNRI, *Idade d'Ouro do Brasil* - BA; FLORENTINO Manolo. *Em Costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, p. 243.

15 BRADEUL, *op. cit.*, 1996, p. 353.

O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII

Salvador muitas vezes ultrapassava 100\$000.¹⁶ Desta forma, a venda de um carregamento médio de navio (230 escravos) poderia gerar algo em torno de 23:000\$000.

A diversificação dos negócios era uma marca dos agentes comerciais. Por atuarem em um mercado instável e com poucas opções,¹⁷ podemos sugerir que os traficantes buscavam investir de forma o mais diversificada possível, para garantir segurança às suas aplicações e diminuir os riscos. Grande parte dos traficantes atlânticos participava também do mercado de redistribuição de cativos, muitas vezes remetendo grandes levas de homens para as diversas praças econômicas da América portuguesa. Entre os traficantes responsáveis pelo envio de grandes remessa de escravos para áreas interioranas encontramos Pedro Gomes Caldeira que também atuava na esfera transatlântica.

Em agosto de 1761, Pedro mandou para Minas 100 cativos novos e em julho de 1763, outros 118.¹⁸ É possível aventar a hipótese de serem escravos recém-desembarcados de um de seus navios. Este homem de negócio desde a década de 1730 já atuava nos negócios negreiros. Começou como mestre de navios que percorriam a rota Bahia-Costa da Mina. Em meados do século XVIII, ocupou o cargo de tesoureiro da Casa da Moeda da Bahia.¹⁹ No ano de 1755, o encontramos como senhorio de seu próprio navio.²⁰ Não há dúvidas que Pedro fora favorecido pela atuação numa atividade altamente rentável, o tráfico internacional de escravos. Mas nos parece, sobretudo, que o traficante não se deu por satisfeito. Após se firmar como proprietário de navios, procurou ampliar seu leque de possibilidades atuando também na “terceira perna do tráfico” passando a fazer grande remessas de escravos para a região das *Gerais*. Pedro sabia que ao dispor grande quantidade de escravos para as Minas e demais localidades tinha, junto com os outros grandes fornecedores, o controle da reprodução física do sistema escravista na colônia, tornando dependentes os pequenos mercadores e negociantes dos centros receptores.

Outra vantagem para os homens de negócios que atuavam no comércio de africanos ocorria quando se transacionava com os agentes nos portos coloniais ou na própria África, que ávidos por fecharem os negócios rapidamente, para aumentar a velocidade de seu giro de capital, viam-se frente aos únicos agentes coloniais de quem podiam receber com garantia de liquidez. Isto conferia aos negreiros uma nova condição, permitindo-lhes redefinir as suas

16 BNRI, *Anais* – 1906.

17 Trabalhamos com a idéia de mercado pré-industrial apreendida em Karl Polanyi para analisar a sociedade escravista colonial. Segundo este autor nas sociedades pré-industriais a venda da força de trabalho não era considerada condição para que os indivíduos proovessem a sua subsistência, caracterizando uma frágil divisão social do trabalho. Isto implicava em uma baixa circulação de numerário e bens, redundando numa fraca liquidez (crédito) nesta organização econômica, o que reduziria a opção de investimentos. Cf. POLANYI, Karl. *A grande transformação*: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000, pp. 59-65.

18 Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), *códice 249*

19 Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Bahia, *documento 8055*.

20 ELTIS & RICHARDSON, *op. cit.*



relações tanto com o mercado interno quanto com o internacional. Podemos postular, portanto, que em um contexto de absoluta hegemonia do capital mercantil, o capital traficante abarcava o topo da própria elite comerciante da América portuguesa. A historiadora Catherine Lugar construiu duas listas para os anos de 1788 e 1798 contendo em cada uma vinte nomes dos maiores comerciantes de Salvador que pagaram taxas de importação na alfândega da cidade. Na primeira listagem 1/5 dos comerciantes eram traficantes de escravos. Já no ano de 1798, oito dos vinte comerciantes arrolados eram negreiros, sendo que três ocupavam a lista nas primeiras colocações, explicitando o lugar destes comerciantes de almas no interior da elite mercantil, o topo.²¹

Os traficantes de Salvador faziam parte do grupo mercantil estabelecido na cidade. David Smith e Rae Flory apontaram que esta comunidade entre 1680-1740 era composta de 83% de portugueses (110 homens), e 6% brasileiros (8 homens).²² Dos portugueses, cerca de 73% provinham da região do Entre Douro e Minho, norte de Portugal,²³ região pobre onde sobrava gente e faltavam terras. A maioria dos portugueses que emigrava para a Bahia tinha um histórico familiar de trabalho na lavoura.²⁴ Muito provavelmente este padrão geral se repetia entre os maiores comerciantes atlânticos de escravos. Segundo Flory, embora o comércio com a África fosse menos dependente das finanças e conexões do reino, os traficantes de cativos escolhiam seus sucessores entre imigrantes portugueses.²⁵

A maioria desses mercadores chegava solteiro à Bahia. Buscavam constituir matrimônio com moças residentes na cidade de Salvador ou na área do Recôncavo Baiano. Rae Flory e David Smith levantaram o local de nascimento de 101 esposas de homens de negócios e comerciantes da cidade de Salvador entre os anos de 1680 a 1740 e constataram que aproximadamente 90% eram mulheres nascidas na Bahia. Foi possível apontar a profissão de 56 pais dessa moças, sendo 18 homens de negócios e 22 senhores de terra.²⁶ Tais números indicam as opções preferenciais dos

21 LUGAR, Catherine. *The merchant community of Salvador, Bahia, 1780-1830*. Stony Brook, 1980. Doutorado - State University of New York, pp. 165-9.

22 Do restante 4% (5) provinham das ilhas atlânticas e 7% (9) de outras nações européias. Cf. FLORY, Rae & SMITH, David Grant. Bahian Merchants and Planters in the Seventeenth and Early Eighteenth Centuries. In: *Hispanic American Historical Review*, 58 (4), 1978, p. 575.

23 Idem, p. 575.

24 Smith aponta que no século XVII, na Bahia, o imigrante português que se estabelecia como mercador era oriundo do norte de Portugal cujo pai era agricultor. Esta emigração teria sido gerada pela possibilidade que muitos vislumbravam de ocupar as vastas terras disponíveis na Bahia, onde poderiam obter rapidamente o sucesso almejado. Contudo, nos parece que esta hipótese não faz sentido, uma vez que estes homens ao chegarem à Bahia, se estabeleciam na cidade e passavam a atuar na atividade mercantil. Acreditamos, portanto, que o fator primordial de dispersão da população norte portuguesa seria a extrema pobreza e falta de opções para se manter na região. C. SMITH, David G. *The mercantile class of Portugal and Brazil in the Seventeenth Century: a socio-economic study of the merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. Austin, 1975. Doutorado - The University of Texas, pp. 286-7.

25 FLORY, op. cit., 1978, p. 228.

26 FLORY & SMITH, op. cit., 1978, pp. 576-8.

O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII



negociantes por filhas da elite local no momento de constituir matrimônio.²⁷ O padrão apontado na formação de alianças via casamento indica um mútuo interesse social e econômico por parte dos setores mercantil e agrário da Bahia contrapondo a idéia de rivalidade política existente entre esses dois grupos.²⁸ Membros da elite local viam nessas alianças a possibilidade de usufruir os conhecimentos e conexões dos homens de negócio bem como do capital mercantil. Para os negociantes, significava a garantia de respeitabilidade social e a constituição de laços familiares, o que devia ser de fundamental importância para os portugueses recém-chegados.²⁹ Segundo David Smith, não havia uma atmosfera de rivalidade entre os setores da elite agrária e os grandes homens de negócio, mas sim de cooperação.³⁰

A atuação no comércio de escravos possibilitou a muitos homens de negócio uma grande mobilidade geográfica e social. O fato de estar no topo do grupo mercantil não era suficiente para muitos desses negociantes. Ao longo de suas bem sucedidas carreiras, os comerciantes de escravos buscaram o reconhecimento da sociedade, vivendo “à lei da nobreza”, almejando títulos honoríficos, galgando o *status* de nobre colonial. Segundo Nizza da Silva, ser nobre na colônia significava a obtenção de honras pelo foro de fidalgo da Casa Real, Hábitos de ordens militares, instituição de morgados, ocupação de cargos nas Câmaras ou postos da oficialidade das ordenanças.³¹

Uma lista elaborada em 1757 por José Antônio Caldas relaciona 120 “homens de negócio, mercadores, traficantes e todas as mais pessoas que na cidade da Bahia vivem de alguns gênero...”.³² Destes, podemos verificar que 59 estavam envolvidos no comércio transatlântico de cativos. Seguindo a trajetória de alguns desses traficantes arrolados nesta listagem, perceberemos algumas estratégias utilizadas no acúmulo de riqueza e prestígio social no período colonial,³³ como a do português, natural da província do Minho, Teodósio Gonçalves da Silva.³⁴ Filhos de pais lavradores, donos de suas próprias terras,³⁵

27 Este padrão de matrimônio também foi verificado por Peter Burke na sociedade de Veneza do século XVII, onde os comerciantes buscavam constituir casamento com membros da aristocracia local. Cf. BURKE, Peter. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. São Paulo: Brasiliense, 1991, *passim*.

28 Sobre as idéias de conflitos entre os grupos rurais e mercantins ver: RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Ed. da UnB, 1981.

29 FLORY & SMITH, *op. cit.*, 1978, p. 577; KENNEDY, *op. cit.*, 1973, p. 419.

30 SMITH, *op. cit.*, 1975, pp. 391; 402.

31 SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005, p. 132.

32 CALDAS, Antônio José. *Notícia geral desta capitania da Bahia desde o descobrimento até o seu presente ano de 1759*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), 1946, pp. 317-21.

33 Aqui tomo como base as considerações do antropólogo Fredrik Barth, para quem as ações individuais estavam calcadas em escolhas e cálculos. Os recursos que cada indivíduo possuía para tomar suas decisões estavam atrelados a sua cultura, a sua percepção de mundo. Porém, cabe ressaltar que os conhecimentos, as experiências e as orientações de cada sujeito variavam, do mesmo modo que eram diferenciados os resultados obtidos, muitas vezes não sendo àqueles esperados (Cf. BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000).

34 BARROS, Francisco Borges de. *Novos documentos para a História Colonial*. Salvador, s/d, *passim*.

35 SILVA, *op. cit.*, 2005, p. 185.



Teodósio emigrou para a Bahia ainda na primeira metade do século XVIII, se inserindo na atividade mercantil. Casou-se com Ana de Sousa Queiroz e Silva, filha do expoente traficante de escravos, Simão Pinto de Queiroz. Constituiu uma grande fortuna com o comércio para Portugal, Ásia, África e de cabotagem na América portuguesa, sendo proprietário de seis navios, um engenho em Jaguaripe, propriedades urbanas e destilaria na cidade de Salvador.³⁶ Familiar do Santo Ofício foi nomeado Mestre-de-Campo, no ano de 1796. Teodósio Gonçalves da Silva ocupou também o cargo de Provedor da Santa Casa de Misericórdia na Bahia, tendo marcado sua passagem pelo posto com extrema generosidade doando vultosas quantias para a instituição.³⁷ Sem filhos, o rico traficante morreu no ano de 1803, ficando D. Ana Queiroz como única herdeira dos negócios e fortuna de seu marido.³⁸

Agostinho Gomes, também citado na lista elaborada por José Antônio Caldas, foi um respeitado negociante da praça de Salvador. Natural da província de Traz-os-Montes, filho de pais lavradores, migrou para o Brasil, após uma temporada em Lisboa exercendo o cargo de caixeiro na casa de um comerciante. Na Bahia, foi caixeiro e estabeleceu-se com uma loja, que posteriormente entregou aos cuidados de seus empregados. Passou a se dedicar ao comércio de escravos na rota Bahia-Costa da Mina. Após alguns anos na Bahia, contraiu núpcias com Isabel Maria Maciel. Foi moedeiro da Casa da Moeda na Bahia. Na década de 1760, recebeu o hábito da Ordem de Cristo. Nesta altura da vida, Agostinho Gomes já era familiar do Santo Ofício. Em 1765, foi admitido como membro da Santa Casa de Misericórdia. No ano de sua morte (1793) Agostinho Gomes ostentava os títulos de cavaleiro professo da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício, suficientes para lhe dar áurea de nobre.³⁹

A partir da descrição da trajetória de Agostinho Gomes, devemos apontar algumas considerações sobre a forma de se obter e o prestígio proporcionado pelos hábitos das ordens militares, que perfaziam um número de três: Ordem de Avis, Ordem de Santiago e a mais prestigiosa, Ordem de Cristo. Segundo Nizza da Silva, os hábitos das ordens militares eram as mercês mais pedidas e concedidas na colônia e na metrópole. Cabia ao rei conceder tal distinção. Os pedidos dos coloniais, antes de chegarem ao rei, passavam pelo crivo do Conselho Ultramarino. Se o monarca concedesse a benesse, o processo era encaminhado para a Mesa da Consciência e Ordens, onde eram ouvidas diversas pessoas que testemunhavam sobre o modo de vida do solicitante, bem como sobre seus ascendentes. Se ao longo do processo fosse constatado defeito de qualidade ou qualquer outro impedimento, o rei podia

36 KENNEDY, John Norman. Bahian Elites, 1750-1822. In: *Hispanic American Historical Review*, 53 (3), 1973, p. 420.

37 BARROS, *op. cit.*, s/d.

38 ALVES, Marieta. O comércio marítimo e alguns armadores do século XVIII, na Bahia. In: *Revista de História de São Paulo*, n.º 70, São Paulo, 1967, pp. 542-3.

39 ALVES, *op. cit.*, n.º 86, 1971, pp. 475-6; SILVA, *op. cit.*, 2005, pp. 184-5; BARROS, *op. cit.*, s/d; AHU, Bahia, docs. 12054 e 12190.

O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII



dispensá-lo confirmando a mercê, ou então, seguia o parecer elaborado pela Mesa e cancelava a mercê.⁴⁰

No estatuto da Ordem de Cristo de 1627 estava especificado que os aptos ao recebimento do hábito deviam ser nobres, fidalgos, cavaleiros ou escudeiros, ter o sangue “limpo”, sem mácula, nem qualquer tipo de impedimento por defeito mecânico ou de qualidade.⁴¹ Como sabemos, se fossem seguidas à risca as regras, muito dificilmente um traficante de escravo estabelecido na colônia, oriundo de uma região pobre de Portugal e filho de pais lavradores receberiam tal mercê. Para alcançar o título almejado teria que contar com a boa vontade do rei na concessão de dispensa de algum impedimento. Alguns homens de negócios foram agraciados com esta benevolência real. Em períodos de guerra, havia mais tolerância com os defeitos de qualidades dos solicitantes. No século XVII há exemplos de índios condecorados com hábitos das ordens militares por terem lutado ao lado dos portugueses. De todo modo, ser aceito como um membro destas ordens era por vezes mais difícil do que ser fidalgo da Casa Real, pois como verificamos nas palavras de Nizza da Silva, “enquanto o ser fidalgo da Casa Real dependia apenas da vontade do rei, para receber os hábitos das ordens militares era preciso passar por toda uma engrenagem com suas regras próprias que no século XVII permaneciam ainda muito rígidas.”⁴² Somente em meados do século XVIII foram afrouxadas as normas para a obtenção do hábito em uma ordem militar, exemplo foi a revogação em 1773 do item “limpeza do sangue” para se entrar na Ordem de Cristo.⁴³

Ser cavaleiro significava ter o privilégio de ser isento do pagamento de impostos como também a possibilidade de um julgamento privativo.⁴⁴ Essas prerrogativas de Justiça e Fazenda tornaram-se o desejo de muitos homens de negócios por toda a colônia, não só como uma forma de distinção social, mas também para a boa consecução de seus empreendimentos. Com a ascensão de Pombal, muitos homens de negócio puderam atingir o objetivo de se nobilitar, pois a carreira passou a ser valorizada, tornando-a compatível com a idéia de nobreza. Exemplo da mudança de postura pode ser percebida com o estabelecimento das companhias de comércio do Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba, para as quais o governo português procurou atrair acionista garantido aos mesmos que a atuação em uma companhia seria um excelente mecanismo de se obter a nobreza adquirida, ao invés de ser algo desonroso, estando, inclusive, os acionistas originários capacitados a receber os hábitos das ordens militares.

40 Sobre o funcionamento da Mesa da Consciência e Ordens cf. SILVA, *op. cit.*, 2005, pp. 98-9.

41 *Idem*, p. 99.

42 *Idem*, p. 106.

43 *Idem*, p. 100.

44 *Idem*, p. 103.



Nesta mesma época, o comércio da Bahia com a Costa da Mina passava por dificuldades. Os principais traficantes baianos sentiram-se prejudicados pela liberdade do comércio com a região concedida pelo decreto real de 30 de março de 1756. No ano seguinte, doze dos principais homens de negócios de Salvador, membros da Mesa do Bem Comum, assinaram um projeto de criação de uma companhia de comércio, que seria chamada de Companhia Geral da Guiné, entre eles encontramos Luís Coelho Ferreira (almejava o cargo de Provedor), Joaquim Inácio da Cruz (seria o vice-Provedor), Antônio Cardoso dos Santos, Manoel Álvares de Carvalho, Frutuoso Vicente Viana (na época, era deputado da Mesa de Inspeção), Francisco Xavier de Almeida (Inspetor da Mesa de Inspeção).⁴⁵

Segundo a proposta apresentada pelos negociantes, esta companhia teria a exclusividade do comércio com todos os portos da Costa da Mina, sendo vedado a presença de navios do Rio de Janeiro, permitindo apenas alguns de Pernambuco. Os navios baianos teriam também a permissão de ir traficar em outros portos da costa africana, como Angola e Moçambique. Propunham também a construção de um novo forte na região da Costa da Mina para a defesa de ataques dos rivais europeus e do descalabro dos africanos.

O estatuto desta companhia fora inspirado nos já existentes, como a do Grão-Pará e Maranhão. Tal como era assegurado na companhia do norte, os homens de negócio baianos buscavam garantir acesso ao *status* de nobreza para os acionistas. Aos olhos do governo português, o pleito dos traficantes de Salvador pareceu um despautério, uma vez que em 1743, eles haviam rejeitado uma proposta da Coroa para a criação de uma companhia de comércio para por ordem nos descaminhos do trato negreiro. Além disso, as insistentes críticas à liberdade do comércio advindas com o decreto de 1756 não foram de agrado do Primeiro Ministro. A resposta de Lisboa foi dura. Bloqueou a criação da companhia e pôs fim a Mesa do Bem Comum dos Homens de Negócios da Bahia, passando a ser a Mesa de Inspeção a única encarregada de resolver questões relativas à atividade mercantil.⁴⁶

O impedimento de criação de uma companhia de comércio retardou, mas não impossibilitou que os principais homens de negócios da Bahia tivessem acesso aos hábitos das ordens militares. É o que verificamos seguindo a trajetória de Antônio Cardoso dos Santos, tido como um dos homens de negócio mais ricos, possuidor de inteligência acerca dos preceitos mercantis e capacidade para freqüentar o comércio. Antônio era dono na cidade de Salvador de casa de comércio na conformidade dos grandes negociantes.⁴⁷

45 AHU, Coleção Castro Almeida (Col. CA), Bahia, doc. 2804.

46 VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo*: do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX. São Paulo: Corrupio, 1987, pp. 101-8 e 119-20; SILVA, op. cit., 2005, pp. 179-80; AHU, Col. CA, Bahia, docs. 2804, 2805.

47 CALDAS, op. cit., 1946, pp. 316-7.

O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII

Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 12, n. 2, p. 9-27, 2006



Foi um dos grandes traficantes a requerer frente a Coroa no ano de 1757 o estabelecimento de uma companhia mercantil na Bahia.

Português, natural da província do Minho, filho legítimo de Pedro Domingues e de Antônia Francisca, Antônio emigrou para a Bahia na primeira metade do século XVIII. Relatos de contemporâneos atestam a sua presença em solo baiano no ano de 1739. Trabalhou na companhia de um tio e depois foi caixeiro da casa comercial de José Francisco da Cruz Alagoa, amealhando cabedal para se inserir no comércio transatlântico de escravos. Seus navios foram responsáveis por diversas viagens à África para o resgate de escravos. Formou sociedade com dois outros ricos comerciantes de homens, Clemente José da Costa e Frutuoso Vicente Viana, que juntos no ano de 1768, arremataram o contrato dos dízimos reais por 125.000 cruzados. Era natural que Antônio ambicionasse o reconhecimento social. No ano de 1766, pleiteou e conseguiu o hábito da Ordem de Cristo. Sua trajetória de sucesso não se encerra aqui. No ano de 1767 ele estava à frente dos desígnios da Ordem Terceira de São Francisco e em 1771 alçou ao posto de Provedor da Santa Casa de Misericórdia (nesta época o escrivão da Santa Casa era o seu sócio Frutuoso Vicente Viana). Além dessas honrarias, ocupou os cargos de Tesoureiro Geral da Capitania da Bahia e o de tenente-coronel do Regimento dos Úteis⁴⁸ no ano de 1781. Antônio faleceu em 1786 na Bahia.⁴⁹

Tanto prestígio e riqueza não afastaram Antônio Cardoso dos Santos dos negócios negreiros. Até um ano antes de sua morte, verificamos que navios de sua propriedade continuavam zarpando para o continente africano.⁵⁰ A opção deste armador pode evidenciar que as honras e títulos recebidos traziam respeito e reconhecimento para aqueles que atuavam outrora numa atividade não muito bem vista. Infelizmente, por não possuímos informações, não sabemos se seus descendentes mantiveram-se no meio mercantil.

Para aqueles impossibilitados de serem habilitados pelas ordens militares, o caminho era pleitear e se contentar com um título de menor prestígio, como o de familiar do Santo Ofício, que não era visto como sinal de nobreza, diferente do pertencimento a uma das três ordens militares. Aos que solicitavam tal honra era necessário a prova da pureza de sangue, embora a Inquisição (instituição que outorgava a nomeação) não se preocupasse com os antecedentes “mecânicos”. Uma condição importante para ser agraciado com a familiatura era possuir um grande cabedal, pois havia altos gastos com deslocamento para as diligências exigidas pela ocupação do cargo.⁵¹

48 O Regimento da Gente Escolhida e Útil ao Estado (Regimento dos Úteis) foi instituído em 1774, pelo governador Manuel da Cunha Menezes. Tratava-se de uma tropa urbana composta pelos principais comerciantes de Salvador. O posto de comando era o de Tenente-coronel. Cf. VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969, vol. 1, pp. 244-7.

49 KENNEDY, *op. cit.*, 1973, p. 421; SILVA, *op. cit.*, 2005, p. 186; ELTIS & RICHARDSON, *op. cit.* AHU, Col. CA, Bahia, docs. 2804, 2805.

50 ELTIS, & RICHARDSON, *op. cit.*

51 SILVA, *op. cit.*, 2005, pp. 159-61.



Esta exigência era perfeitamente atendida pelos ricos homens de negócio. Para estes, tornar-se membro do Santo Ofício significava um atestado de virtuosidade de seu sangue, afastando o estigma de cristão-novo de sua família. Era um passo importante para posteriormente se obter honrarias maiores que lhe conferisse o *status* de nobre. Na América portuguesa, entre 1570 a 1820, foram concedidos 3.114 habilitações de familiares, dos quais mais da metade (1.813) foram para homens de negócios, sendo que no período de 1721-1770, quando os membros do grupo mercantil galgavam por reconhecimento social, eles foram agraciados com 1.114 dos 1.687 ofertados.⁵²

Um desses títulos foi obtido por David de Oliveira Lopes, um dos maiores homens de negócio da praça mercantil de Salvador. Natural da Comarca de Guimarães, norte de Portugal, comerciava com a metrópole e diversos portos do continente africano.⁵³ Com Luís Coelho Ferreira, de quem foi sócio, montou uma expedição para o resgate de escravos nos distantes portos de Moçambique, no ano de 1760.⁵⁴ A estratégia de David para conseguir sua nobilitação parece ter seguido o percurso apontado no parágrafo anterior. Após ser reconhecido como familiar do Santo Ofício, tornou-se cavaleiro da Ordem de Cristo. No ano de 1771, teve seu pedido aceito para se tornar membro da Santa Casa de Misericórdia. Estava também incluído no Regimento dos Úteis quando da sua constituição, em 1774. Tal como seu par Antônio Cardoso dos Santos, David de Oliveira Lopes se manteve atuante no trato de africanos até pouco antes de sua morte ocorrida em 1782.⁵⁵ Sem dúvida, a obtenção do título de cavaleiro em uma dessas ordens era uma das formas de nobilitação mais almejadas pelos homens de negócios, mas isso não significava o abandono do modo de vida mercantil.

Como já observado em alguns exemplos acima, para além da nomeação do título de familiar do Santo Ofício e cavaleiro de uma ordem militar a inserção em associações de irmandades e ordens religiosas era mais um caminho a ser seguido para se obter *status* na sociedade colonial baiana. A mais prestigiosa dessas instituições foi a Santa Casa de Misericórdia, fundada na Bahia em meados do século XVI. Para David Smith, a entrada de homens de negócios na Santa Casa se deu desde o século XVII, contrapondo ao estudo de Russel-Wood que defende que esse movimento se iniciou apenas no início do século XVIII, quando os comerciantes baianos começaram a suplantar as riquezas dos proprietários rurais.⁵⁶ Segundo Smith, entre 1663-1685, 33 dos 223 homens admitidos na classe superior da Misericórdia eram homens de negócio.⁵⁷ Corroborando esta tese, Rae Flory aponta que entre 1673-1700,

52 Idem, pp. 163-5.

53 CALDAS, *op. cit.*, 1946, pp. 317-21; ELTIS & RICHARDSON, *op. cit.*

54 ELTIS & RICHARDSON, *op. cit.*

55 ALVES, *op. cit.*, n.º 81, 1970, p. 182.

56 SMITH, *op. cit.*, 1975, pp. 386-7.

57 Idem, *ibidem*.

O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII



pelo menos 54 dos 324 homens admitidos como irmãos de alta posição eram negociantes.⁵⁸ Na primeira metade do Setecentos aferimos que dos 34 Provedores da Santa Casa que foram eleitos, pelo menos sete destes homens eram traficantes de escravos.⁵⁹

Havia também as instituições religiosas responsáveis pelo acolhimento de mulheres oriundas de prestigiosas famílias. Alguns mercadores na impossibilidade de arrumar bons casamentos para suas filhas recorriam ao convento de Santa Clara do Desterro em Salvador, o primeiro convento fundado na América portuguesa em 1677. Para lá eram enviadas as filhas das melhores famílias baianas. Ao pleitear uma vaga, o pai tinha que contribuir com um vultoso dote, provar a idade da filha, que a mesma era batizada e tinha “sangue puro”.⁶⁰ Ter o “sangue puro ou limpo” significava não ter nenhum resquício da presença de judeu, mouro ou negro na sua ascendência familiar. A maior preocupação das autoridades era com os cristãos-novos (judeus convertidos ao catolicismo).

Embora tivessem um peso menor na comunidade dos homens de negócio em comparação com a cidade de Lisboa, os cristãos-novos também desempenharam um importante papel econômico na sociedade baiana.⁶¹ A esses homens era vedada a possibilidade de ser membro da Santa Casa de Misericórdia ou de ter algum familiar como parte do Desterro. Ser aceito por uma irmandade religiosa, como a Santa Casa ou o Desterro, era a chance de provar que o sangue de sua família era imaculado. Porém, nos parece que muitos comerciantes cristãos-novos podem ter pertencido a essas Irmandades devido às dificuldades da época de se comprovar a “pureza do sangue” de uma pessoa, como nos alerta David Smith.⁶² De todo modo, não sendo aceito na Misericórdia, o cristão-novo poderia optar por entrar na Ordem Terceira dos Carmelitas, onde não havia a necessidade de provar que o sangue de sua família não estava “contaminado”. Não nos surpreende que devido à ausência de comprovação, os comerciantes compunham a maior parcela dos membros da Ordem Terceira das Carmelitas desde o século XVII.⁶³

58 FLORY, *op. cit.*, 1978, p. 262.

59 São eles: Pedro Barbosa Leal (1703; 1704), José de Araújo Rocha (1716), Antônio Ferrão Castelo Branco (1718), Antônio Gonçalves da Rocha (1725), Francisco Lopes Vilas Boas (1726), André Marques (1739, 1749), Custódio da Silva Guimarães (1743); RUSSELL-WOOD, *op. cit.*, 1981, pp. 115 e 295-8; ELTIS & RICHARDSON, *op. cit.*

60 SOEIRO, Susan. The Social and economic role of convent: women and nuns in Colonial Bahia, 1677-1800. In: *Hispanic American Historical Review (HAHR)*, s/d, p. 214.

61 FLORY & SMITH, *op. cit.*, 1978, pp. 585-6.

62 Segundo este autor não havia na época colonial uma metodologia confiável e eficiente para determinar a ascendência judaica de um sujeito. A fonte mais utilizada pelos contemporâneos era o pertencimento à Santa Casa de Misericórdia, que comprovaria o sangue imaculado do indivíduo. De todo modo, mesmo após ser aceito pela Misericórdia, sobre alguns ainda pairavam dúvidas acerca de sua ascendência, principalmente sobre os homens de negócio, por possuírem uma associação pretérita com o povo judeu. A principal estratégia utilizada por esses homens era deixar fortunas de herança para a Santa Casa quando de sua morte. Desta forma, acreditavam que dissipariam qualquer resto de dúvida que ainda persistissem sobre a pureza do sangue de sua família. Cf. SMITH, *op. cit.*, 1975, p. 281; 388.

63 Idem, pp. 389-90.



Uma outra forma de se alcançar reconhecimento social e privilégios se dava mediante a ocupação de órgãos da governança colonial, como os cargos da Câmara, que para além do reconhecimento social, propiciava aos ocupantes vantagens financeiras com o recebimento de emolumentos. Alguns exemplos ilustram o desempenho de comerciantes de escravos nestes cargos. Luís Coelho Ferreira, Familiar do Santo Ofício, foi um dos negociantes mais atuantes tanto no comércio atlântico de escravos quanto na sua redistribuição para as áreas mineradoras da América portuguesa. Era também tido por José Antônio Caldas como um dos “(...) homens de negócios em que na cidade da Bahia se considera maior inteligência nos preceitos mercantis, e capacidade para freqüentar o comércio (...)”⁶⁴

Como já mencionado anteriormente, em 1757, Luís Coelho Ferreira em conjunto com outros 11 traficantes reivindicou a criação na Bahia de uma companhia de comércio para resgatar escravos na Costa da Mina, proposta essa que se mostrou infrutífera. Entre 1760-70, Luís remeteu para as *Gerais* e Goiás 17 levas de escravos.⁶⁵ Atuou como procurador da Câmara em duas oportunidades, em 1748 e em 1767. Na década de 1760 arrematou por 16 mil cruzados (6:400\$000) a hereditariedade do cargo de Guarda-mor da Alfândega da Bahia. Como mestre-de-campo foi comandante de um dos terços auxiliares na cidade de Salvador. Próximo ao ano de seu falecimento (1784), fez um requerimento a Coroa portuguesa solicitando a renúncia do cargo de Guarda-mor em prol de seu filho, Luís Coelho Ferreira do Vale Faria, então Desembargador da Relação da Bahia. Este cargo permaneceu em poder da família até 1799, quando o então Vereador do Senado da Câmara de Salvador, Luís Coelho Ferreira do Vale Faria, renunciou ao posto devido a compromissos com outras atividades administrativas.⁶⁶ Já a filha de Luís Coelho Ferreira, Luísa Francisca Severim, casou-se em 1769 com Antônio Moniz Barreto de Sousa e Aragão, membro de uma das principais famílias baianas, os Moniz Barreto. Antônio era sargento-mor e fidalgo cavaleiro da Casa Real.⁶⁷

Tal qual Luís Coelho Ferreira, outros traficantes atuaram em cargos administrativos como Clemente José da Costa, natural de Lisboa, que antecedeu o próprio Luís no cargo de Guarda-mor, arrematado no ano de 1757 por um período de três anos ao custo de 750\$000.⁶⁸ Este traficante, que fora membro da Mesa do Bem Comum extinta em 1757, recebeu a honra de

64 CALDAS, *op. cit.*, 1946.

65 ELTIS & RICHARDSON, *op. cit.*; APEB, *Códice 249*.

66 KENNEDY, *op. cit.*, 1973, p. 421; AHU, Bahia, docs. 6530; 11537; 13054; 13641; 13673; 13792; 15011.

67 JABOATÃO, Fr. Antônio de S. Maria (adaptado por Afonso Costa). *Genealogia baiana ou o catálogo genealógico de Fr. Antônio de S. Maria Jaboatão, adaptado e desenvolvido por Afonso Costa. Revista do IHGB*, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. 191, abril-junho 1946, p. 39.

68 AHU, Bahia, doc. 10229.

O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII



pertencer à família do Santo Ofício. Ocupou outros cargos de prestígio como os de Ministro da Ordem Terceira de São Francisco (1768) e de Provedor da Santa Casa (1772).⁶⁹ No trato negreiro, constituiu sociedade com grandes homens de negócio como Antônio Cardoso dos Santos e Frutuoso Vicente Viana.

Trajetória parecida teve seu irmão, Inocêncio José da Costa, também natural de Lisboa. Especialista no tráfico atlântico foi procurador da administração do tabaco na Bahia.⁷⁰ Familiar do Santo Ofício, Inocêncio ocupou também os prestigiosos cargos de Provedor da Santa Casa de Misericórdia em 1782, tendo sido reeleito em duas oportunidades, e de Prior da Ordem Terceira do Carmo, sagrando-se benemérito. Os irmãos Inocêncio e Clemente José da Costa foram nomeados como membros do Regimento dos Úteis no ano de sua fundação em 1774 juntamente com os principais homens de negócios da Bahia. Nesta listagem constavam também os nomes de Pedro Rodrigues Bandeira (pai), Luís Coelho Ferreira, David de Oliveira Lopes, Antônio Cardoso dos Santos e Manuel do Ó Freire. Em 1796, Inocêncio José da Costa foi agraciado por D. Maria com o título de tenente-coronel do Regimento dos Úteis.⁷¹

Ao seguir a trajetória de alguns homens de negócio, podemos sugerir que a ligação entre os traficantes e a governança colonial visava atender não só os interesses do grupo mercantil como também da elite administrativa, da qual faziam parte muitos comerciantes. Os mercadores de escravos, devido à alta rentabilidade de seus empreendimentos, podiam oferecer aos membros da governança baiana oportunidades de negócios e vultosos empréstimos, muitos dos quais nunca saldados. Ao mesmo tempo, essas conexões garantiam ao mercador proteção aos seus negócios, muitas vezes sendo favorecido em disputas comerciais, isenção de pagamento de algumas taxas e, até mesmo, tolerância de atividades ilegais como o contrabando de ouro para a África. Cabe ressaltar mais uma vez que tanto as alianças com a elite agrária quanto com a elite administrativa visavam prestígio e o reconhecimento social desses homens de negócio.

O investimento em terras foi também bastante difundido entre os traficantes. Eram propriedades focadas na plantação de cana-de-açúcar e tabaco na área do Recôncavo Baiano e em fazendas de criação de gado no sertão. Nestas fazendas produziam o fumo e a aguardente indispensáveis no comércio em portos africanos. Embora aplicassem capital em propriedades rurais, os negociantes permaneciam focados em sua carreira mercantil, devido à alta rentabilidade do comércio de africanos. Muitas vezes eram os filhos desses mercadores que comandavam os negócios da família no meio rural.

69 ALVES, *op. cit.*, n.º 67, 1969, p. 98.

70 KENNEDY, *op. cit.*, 1973, p. 421; ELTIS & RICHARDSON, *op. cit.*

71 AHU, Bahia, docs. 14436, 14564.



Essa era uma estratégia dos maiores homens de negócios baianos que, desta forma, procuravam desviar seus filhos das práticas mercantis, estabelecendo-os como senhores de terras em áreas próximas a cidade de Salvador, adicionando *status* e prestígio a suas famílias.⁷²

Uma outra estratégia no acúmulo de prestígio e reconhecimento social por parte dos comerciantes era a obtenção de altos postos no Regimento das Companhias de Ordenança. Muitos deles buscavam as patentes de capitão, sargento-mor e tenente-coronel (a patente mais alta) das forças regulares organizadas nas paróquias e distritos de Salvador. Já na década de 1680, quatro dos oito postos de capitão da cidade de Salvador eram ocupados por homens de negócios. Entre os anos de 1718-1720, 63 indivíduos preencheram o posto de capitão de companhias sendo que mais de 1/3 eram comerciantes. Muitos foram posteriormente alçados ao posto de sargento-mor. Este é o caso do negreiro Bernabé Cardoso Pereira Ribeiro que ganhou o título de capitão de companhia no ano de 1716 e o de sargento-mor em 1721.⁷³ Em Pernambuco, tal como na Bahia, os negociantes vislumbravam o reconhecimento social ocupando um dos postos da Ordenança, constituído de pessoas idôneas e capazes.⁷⁴

Em meados do século XVIII, foi instituído os terços de auxiliares, sendo que o posto de mestre-de-campo (similar ao de um coronel) era o de maior prestígio e também o mais cobiçado, pois tinha como primazia o controle de tropas de um terço. Um mestre-de-campo poderia eventualmente substituir um governador de Capitania por um determinado período. Ser possuidor de um desses títulos não era necessariamente indicativo de façanhas militares, mas sim de prestígio e poder. Isso era mais evidente nas localidades para além da cidade, onde um oficial militar poderia representar a única autoridade institucional. Até 1709, os postos das ordenanças eram controlados pelas famílias mais tradicionais, uma vez que eram as câmaras, compostas em sua maioria pela aristocracia agrária, as responsáveis pelas indicações. Tal panorama começou a mudar com a crescente inserção de homens de negócio nos cargos camarários. Em 1709, o processo de indicação foi alterado. A partir desta data, as câmaras junto com o ouvidor da comarca teriam que indicar três nomes ao rei que escolheria, baseado em consultas ao Conselho de Guerra, o nome mais apropriado. A nomeação do título de maior prestígio dos terços de auxiliares, o de mestre-de-campo, também

72 KENNEDY, *op. cit.*, 1973, pp. 423-4; FLORY & SMITH, *op. cit.*, 1978, pp. 576-82. Fernand Braudel aponta que em sociedades preocupadas com a manutenção de hierarquia excludentes, como a européia entre os séculos XV-XVIII, nem sempre os excedentes econômicos tinham uma direção produtiva, sendo estes, de modo recorrente, aplicados no sentido de adquirir *status* social. Exemplo disso seriam os comerciantes atacadistas que, após acumularem grandes fortunas, compraram terras visando a promoção social, muito embora esse tipo de investimento não lhes fornecesse o mesmo montante de capitais que as atividades comerciais. Cf. BRAUDEL, *op. cit.*, 1996, pp.125-128 e 215-218.

73 SMITH & FLORY, *op. cit.*, 1978, pp. 587-8.

74 SILVA, *op. cit.*, 2005, p. 153.

O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII

ocorria a partir de uma lista tríplice indicada pelo governador da província. Após uma consulta ao Conselho Ultramarino, o monarca fazia sua escolha. Ao longo do século XVIII e primeiras décadas do século XIX, pelo menos dez comerciantes de escravos tiveram a honra de atingir tal posto.⁷⁵

É claro que nem todos os traficantes de escravos tornaram-se homens poderosos com vultosas fortunas, possuidores de prestígio e mercedores de respeitabilidade por parte da sociedade baiana colonial. Muitos negociantes tiveram insucessos nas suas investidas comerciais devido ao risco inerente ao tráfico de escravos – mortes, fugas, raptos, etc. Outros talvez por escolha ou uso de uma estratégia que se mostrou equivocada não puderam desempenhar um papel de destaque na vida político-social na Bahia.⁷⁶

Manoel do Ó Freire, português natural de Lisboa, é um exemplo típico de um homem de negócio da Bahia que vivenciou altos e baixos na sua vida social. Devido à fortuna acumulada e as relações empreendidas a partir do tráfico de escravo, fora admitido como irmão da Santa Casa de Misericórdia no ano de 1776. Foi listado juntamente com outros importantes homens de negócios como sendo possuidor de grande inteligência para atividades mercantis.⁷⁷ Mantinha negócios com Portugal e África. Contudo, sua sorte mudou com o apresamento de um de seus navios no litoral da Costa da Mina, que lhe gerou vultosos prejuízos.⁷⁸ Manoel procurou reverter sua situação cobrando de seus devedores dívidas antigas. No ano de 1785, confiscou o engenho Boca do Rio, localizado na paróquia do Paripe, em Salvador. Não foi a primeira tentativa de arresto por parte do comerciante. Anteriormente suas tentativas foram impedidas pelo governador baseado nas leis de 1663 e 1723, que vedava a execução da hipoteca quando estava em jogo um engenho. Manoel do Ó Freire conseguiu executar a dívida porque seu mutuário deixou de pagar as prestações anuais. Contudo, o caso não se encerrou. O devedor entrou na justiça e a disputa se desenrolou por mais de nove anos. Durante todo o tempo o engenho permaneceu inativo.⁷⁹ Quando finalmente ganhou a causa, Manoel do Ó Freire se encontrava em total estado de penúria, sem dinheiro para investir na manutenção do engenho. Sua situação econômica em 1800 (ano de sua morte) era descrita como precária por contemporâneos.

A partir da análise das trajetórias pessoais de alguns traficantes de escravos, verificamos a grande mobilidade geográfica e social possibilitada pela inserção no grupo mercantil de Salvador. Nesta cidade, são inúmeros os casos bem sucedidos de traficantes, na sua maioria portugueses oriundos

75 São eles: Antônio Cardoso dos Santos, Antônio de Almeida Viana, Inácio Antunes Guimarães, Inocêncio José da Costa, José Inácio Aviaivoli Vasconcelos Brandão, José Pinheiro de Queirós, Luís Coelho Ferreira, Pedro Barbosa Leal, Teodósio Gonçalves da Silva e Teodósio Gonçalves Dias. Cf. ELTIS & RICHARDSON, *op. cit.*

76 Mais uma vez me apoio nas análises do atropólogo Fredrik Barth sobre as opções de escolhas individuais. Cf. BARTH, *op. cit.*, 2000.

77 CALDAS, *op. cit.*, 1946, p. 317.

78 ELTIS & RICHARDSON, *op. cit.*

79 AHU, Bahia, *doc 25395*.

de uma região pobre no norte de Portugal, que conseguiram se estabelecer, enriquecer e galgar respeitabilidade social, inserindo-se no interior da elite baiana durante o período colonial, muitas vezes atingindo *status* de nobre. Esta mobilidade social se deveu ao caráter da economia colonial onde predominava um regime compulsório de produção, onde a debilidade da circulação monetária reduzia as opções de investimento, restringindo a riqueza a um pequeno número de agentes econômicos que detinham liquidez suficiente para por em funcionamento os mecanismos econômicos para além de esferas locais, motivo pelo qual a circulação de mercadorias a longa distância surgia como o grande mecanismo de acumulação da época, em especial o tráfico de africanos. Não queremos aqui defender que todos os comerciantes de escravos obtiveram sucesso almejado, mas apenas indicar que a estes homens, principalmente aos maiores traficantes, possuidores de grandes fortunas, foi possível buscar ao longo de suas vidas, prestígio e a respeitabilidade social na Bahia colonial.

O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII